



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **TAÇA RIO DE MARCAS E PILOTOS – 2020**

### **AUTÓDROMO PLAN SPEED PARK**

**26 DE SETEMBRO DE 2020**

### **REGULAMENTO PARTICULAR**

#### **Art. 1º - DEFINIÇÃO DO EVENTO**

1º Evento - 1ª e 2ª Provas da Taça Rio de Marcas e Pilotos – 2020

#### **Art. 2º - ORGANIZAÇÃO**

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo Internacional, do Código Desportivo do Automobilismo 2020, dos Regulamentos Desportivo e Técnico 2020 das categorias, do presente Regulamento Particular e Adendos.

Todos os pilotos se comprometem a respeitar o seu texto pelo simples ato de estarem inscritos no Campeonato ou de participarem das provas em questão.

#### **Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO**

**Autoridade Desportiva Estadual** : FAERJ

Tel./Fax – (21) 2240-3416 / (21) 2220-1547

Endereço – Rua Alcindo Guanabara nº 25/1401

E-mail – [faerj@faerj.org.br](mailto:faerj@faerj.org.br)

Site – [www.faerj.org.br](http://www.faerj.org.br)

**Supervisão do Evento** : FAERJ

Tel./Fax – (21) 2240-3416 / (21) 2220-1547

Endereço – Rua Alcindo Guanabara nº 25/1401

E-mail – [faerj@faerj.org.br](mailto:faerj@faerj.org.br)

Site – [www.faerj.org.br](http://www.faerj.org.br)

**Organização do Evento** : Rio Mega Race

**Local do Evento** – AUTÓDROMO PLAN SPEED PARK

**a. Comprimento** – 2.145 metros

**b. Sentido de direção** – Horário

**c. Largura da pista** – 12 metros

**d. Duração do evento** – 2 provas de 16 voltas

**e. Máximo de carros permitidos no grid** (conforme o CDA em vigor).

O mínimo para que a prova seja realizada é de 04 (quatro) veículos.

**f. Troca de pilotos** – Será no intervalo entre as duas provas.

É obrigatória da sumula de largada na 1ª e 2ª provas.



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **Art. 4º - INSCRIÇÕES**

R\$ 750,00 até o dia 08/09 com o Promotor;

R\$ 1.000,00 até o dia 25/09 com o Promotor;

R\$ 1.300,00 na Secretaria de Prova do autódromo no dia 26/09.

Na ocasião da inscrição é obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva da CBA 2020 e da carteira de identidade.

Somente poderão participar dos treinos os carros já tenham sido vistoriados e cujos pilotos estejam devidamente inscritos.

#### **Art. 5º - INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

##### **a. Verificações Técnicas e lacração de pneus**

No boxe da Comissão Técnica (ver horário anexo).

Os pneus serão comercializados pelo Organizador do evento. Os pneus só serão lacrados após apresentação do voucher na área técnica FAERJ.

##### **b. Pesagem dos pilotos / Vistoria de indumentária**

Na área técnica.

##### **c. Parque Fechado**

Obrigatório após os treinos classificatórios e corrida.

#### **Art. 6º - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Dia 26/09, sábado das 08:00 às 15:00hs na Secretaria de Prova.

#### **Art. 7º - QUADRO DE AVISO OFICIAL**

Na Secretaria de Prova.

#### **Art. 8º - REUNIÃO COM OS PILOTOS (BRIEFING)**

É obrigatório seguir protocolo de segurança determinado pelas autoridades sanitárias do Rio de Janeiro.

É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos conforme o CDA em vigor. A ausência não justificada e não aceita pelos Comissários Desportivos acarretará ao faltoso, multa nos termos deste código. (ver horário anexo).

#### **Art. 9º - PROCEDIMENTOS**

Conforme determinação do Corpo de Bombeiros da cidade a quantidade máxima de combustível armazenado no box não poderá ultrapassar a 50 lts. (cinquenta litros) por veículo inscrito.

A drenagem do combustível dentro dos boxes e parque fechado deverá ser feita sem permitir que o veículo durante o trecho do boxe ao parque fechado ou do parque



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

fechado ao boxe, derrame qualquer quantidade do líquido. A não observância desta determinação implicará em punição a ser atribuída pelos Comissários Desportivos.

**Art. 10º - USO DA PISTA**

É proibido o uso da pista pelos pilotos fora do horário estabelecido no programa oficial da prova.

**Art. 11º - BOX**

Os boxes utilizados pelos competidores devem ser preservados.

**Art. 12º - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**a.** Qualquer serviço mecânico durante o treino classificatório e as provas só poderá ser efetuado nos boxes, independente de quaisquer condições climáticas.

Na pista, somente pelo piloto com as ferramentas que estiver a bordo de seu veículo.

Qualquer tipo de abastecimento na pista é proibido.

É proibido dirigir no sentido contrário ou dar marcha ré no box.

É proibido qualquer tipo de reabastecimento durante a prova.

A entrada de box faz parte da pista.

Somente poderão participar do treino livre e cronometrado, os pilotos devidamente inscritos e com a indumentária completa e vistória de segurança conforme CDA em vigor.

**b.** O veículo que não largar para a volta de apresentação poderá ser empurrado pelos oficiais, mas não poderá retornar para a posição original no grid, e só poderá largar na última posição. Caso o mesmo não chegue em tempo hábil no grid, deverá se dirigir ao box, e largar da saída do mesmo, sob supervisão de um oficial de competição.

É proibida a ultrapassagem durante a volta de apresentação.

**c.** Todos os veículos que cruzarem a linha de chegada ao término da prova, devem se dirigir imediatamente ao parque fechado.

Os veículos que por algum motivo encontrem-se no box terão três minutos para se dirigirem ao parque fechado.

O desrespeito ao Art. 14º letras a, b, c, serão punidas pelos Comissários Desportivos.

**d.** A queima de largada será punida conforme CDA em vigor e deverá ser comunicada imediatamente a equipe.

**e.** Se for necessário interromper a prova será por meio de apresentação da BANDEIRA VERMELHA.

**f.** O Safety-Car será utilizado quando um piloto ou oficial de competição correr perigo de vida e as bandeiras amarelas apresentadas forem insuficientes para protegê-lo.



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Art. 13º – ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL**

Próprio dos pilotos

É proibido o abastecimento durante o treino classificatório e provas.

**Art. 14º - SEGURANÇA**

**a** – É terminantemente proibido o porte de qualquer tipo de arma de fogo na área técnica (padock-box) do autódromo.

**b** – É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de som não oficial, dentro da área do autódromo, por pilotos, integrantes da equipe ou convidado.

**c** – É proibido o acesso de carros na área do “padock”.

**d** – Na área do padock é permitida somente a circulação de wallkmachines e scooters.

**e** – É proibida a circulação de motos, wallkmachines e scooters na frente dos boxes, pista de serviço e no parque fechado.

**f** – A velocidade máxima permitida na área dos boxes durante os treinos e corridas, é de 40 km/h.

**g** - É obrigatória, e de responsabilidade de cada equipe, a permanência de um extintor portátil dentro da área de seu box, além daquele que o Organizador mantém com sua equipe de prevenção.

**Art. 15º – PROCEDIMENTOS DE LARGADA E SAFETY-CAR**

Conforme o CDA em vigor

**Art. 16º – AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA**

**Comissários Desportivos** : Alexandre Gomes

Percy Vieira

**Diretor de Prova** : Alexandre Dublin

**Secretaria da Prova** : FAERJ

**Juízes de Largada** : Comissários Desportivos

**Comissários Técnicos** : Maurício Ventura

Sérgio Werneck



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Cronometragem :** Plan Speed Park

**Resgate :** RR Resgate Rápido

**Art. 17º – PROGRAMAÇÃO**

**Sábado – 26/09/2020**

08:00 às 14:00hs – Pesagem de Pilotos / Verificação de Indumentária / Lacração de Pneus / Vistoria de Segurança

08:30 às 09:30hs – 1º Treino Livre

10:30 às 11:30hs – 2º Treino Livre

12:30 às 12:40hs – Briefing

12:50 às 13:10hs – Treino Classificatório

14:10hs – Prova 01

15:40hs – Prova 02

17:00hs – Premiação

Conselho Técnico Desportivo

Presidente da FAERJ